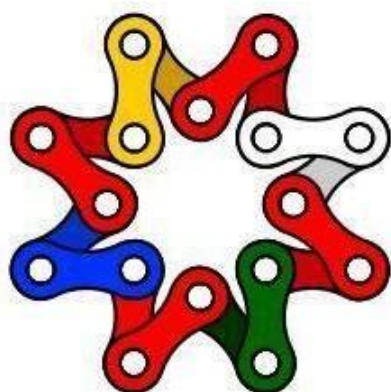




ASSOCIAÇÃO DE
CICLISMO
DA MADEIRA

REGULAMENTO DE COORGANIZAÇÃO

Modelo B

2023

**CICLISMO DE ESTRADA (CE), CROSS-COUNTRY
(XCO), MARATONA (XCM), ENDURO (END), DOWNHILL
(DHI), DOWNTOWN (DHU), ESCOLAS DE CICLISMO,
CICLOTURISMO**

Aprovado a 30 de Janeiro de 2023

O presente documento vincula a ACMadeira – Associação de Ciclismo da Madeira e o Clube (s) Organizador (es) de provas/eventos integrados no calendário da ACMadeira 2023.

1) PRINCÍPIOS E NORMAS

☐ A Associação de Ciclismo da Madeira detém em exclusivo os direitos de organização e imagem da Taça da Madeira de todas as vertentes do Ciclismo, podendo celebrar acordos e parcerias estabelecendo para o efeito os direitos e obrigações subjacentes.

☐ É obrigatório a designação integral da denominação “Taça da Madeira” das diferentes vertentes em todas as circunstâncias, nomeadamente em todos os meios e suportes de divulgação de atividade desportiva.

☐ A responsabilidade da organização das provas da Taça da Madeira, é partilhada entre a ACMadeira e o Clube Coorganizador, que dividem responsabilidades organizativas definidas no presente regulamento.

☐ O Clube Coorganizador habilitará a ACMadeira atempadamente com as verbas necessárias ao pagamento antecipado das despesas, que a ACMadeira tenha que realizar em substituição ao Clube Coorganizador.

☐ Qualquer organizador terá a obrigatoriedade de se reger pelos princípios da ética, do *fairplay*, da verdade desportiva, assim como, dignificar o bom nome da ACMadeira e da UVP – FPC.

“A Ética Desportiva surge como uma estrutura moral que define alguns limites para o comportamento dos desportistas, de forma a preservar um sistema desportivo civilizado. É possível competir respeitando o adversário, reconhecendo o seu valor e competência, vendo-o como um oponente indispensável, sem o qual não existe competição.”

☐ O **não cumprimento**, implica a aplicação imediata do **REGULAMENTO DISCIPLINAR DA UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO (UVP-FPC)** (de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro) ao organizador/agente desportivo, ficando este sujeito às sanções que se considerarem.



- O **não cumprimento**, de qualquer uma das responsabilidades assumidas, implica a **suspensão imediata do clube coorganizador durante a época em curso**, no âmbito das coorganizações com a ACMadeira.

- ☐ Os valores de inscrição na época de 2023 serão os seguintes:

Vertente	Federados Masc / Fem	CPT Masc / Fem	Open Masc / Fem
Ciclismo de Estrada	15€ / 7.50€	15€ / 7.50€	—
Cross Country	10€ / 5€	—	30€ / 15€
Downhill / Downtown	15€ / 7.50€	—	30€ / 15€
Enduro	35€ * / 15€ *	—	50€ * / 25€*
Maratona	35€ / 15€	40€ / 20€	50€ / 25€
Escolas de Ciclismo	Gratuito	Gratuito (Filiação Diária)	—

- ☐ *Acresce o valor do chip (5€)
- ☐ * Em caso de perda o atleta terá de pagar 65€ (Enduro) ou 120€ (Ciclismo de Estrada).
- ☐ **As inscrições fora do prazo estipulado, só são permitidas a atletas federados e terão um agravamento de 50€ à taxa de inscrição.**
- ☐ O cancelamento das inscrições, sem aviso prévio, o Clube terá de pagar 50% do valor da inscrição.

- ☐ Qualquer situação omissa será analisada e concertada entre a ACMadeira e o Clube Coorganizador.

2) ITENS ELIMINATÓRIOS PARA CLUBES COORGANIZAREM PROVAS/EVENTOS

- ☐ As entidades que não cumpram com o plasmado nos Estatutos e no Regulamento Geral Interno da Associação de Ciclismo da Madeira;
- ☐ O clube coorganizador candidato, terá de ter a sua situação, quer desportiva quer financeira regularizada com a ACMadeira, antes de se candidatar à organização de provas.

3) RESPONSABILIDADES

Associação de Ciclismo da Madeira

- ☐ Aprovação da imagem da Prova (**obrigatoriedade de constar no cartaz da prova o logotipo da Federação Portuguesa de Ciclismo, ACMadeira, DRD, Descubra a Madeira, IFCN (Provas de BTT) ou DRE (Provas de Estrada) e Município anfitrião**);
- ☐ Aprovação do Programa, Regulamento (segundo a UCI, UVP-FPC e ACMadeira) e Racebook (incluir distâncias, altimetria, descrição do percurso e ficheiros em GPX ou KMZ);
- ☐ Análise do percurso pelos responsáveis da vertente;
- ☐ Divulgação da prova nos canais de comunicação da ACMadeira;
- ☐ Abertura e fecho das inscrições *online* obrigatoriamente no site da FPC;
- ☐ Licenciamentos e oficialização da prova perante as entidades competentes;
- ☐ Licenças de música – se aplicável;
- ☐ Edital – se aplicável;
- ☐ Parecer da PSP e Policiamento – se aplicável;
- ☐ Contratação do Seguro de AP e RC;
- ☐ Contratação dos Comissários – oficialização de tempos;
- ☐ Contratação de 1 Pessoa de Secretariado pertencente à ACMadeira;
- ☐ Contratação de ambulância;
- ☐ Contratação da equipa médica (médico e enfermeiros);
- ☐ Contratação de fotógrafo;
- ☐ Contratação de Motas/Carros;
- ☐ **Contratação de Equipa de Coordenação e Resgate em Montanha nas provas de Enduro – se aplicável (mediante pagamento do Clube de 50% do valor à ACMadeira);**
- ☐ **Aquisição de Alimentação para o Staff, Comissários e Equipas de Segurança**
- ☐ **Assegurar o Transporte do Staff e Comissários até ao Ponto de Encontro da Prova.**
- ☐ Aquisição dos troféus;
- ☐ Responsabilidade de gestão e organização da prova em concordância com o Diretor de Organização;
- ☐ Divulgação das classificações nos canais de comunicação da ACMadeira (após);
- ☐ Divulgação das fotografias nos canais de comunicação da ACMadeira (após);
- ☐ Contratação dos troféus/prémios a atribuir aos 3 primeiros atletas de cada escalão e às 3 primeiras equipas;
- ☐ Envio da documentação pós prova à FPC.

Clube Coorganizador

☐ Criação da imagem da Prova ***(obrigatoriedade de constar no cartaz da prova o logotipo da Federação Portuguesa de Ciclismo, ACMadeira, DRD, Descubra a Madeira, IFCN (Provas de BTT) ou DRE (Provas de Estrada) e Municípios envolvidos);**

***Caso o clube precise de ajuda na elaboração do cartaz, deverá solicitar à ACMadeira com 90 dias de antecedência, juntando o envio de foto que pretendam para o cartaz e logotipos dos parceiros (caso pretendam). O custo para a elaboração do cartaz é 15€.**

☐ Definição do Diretor de Organização a apresentar no Programa Oficial – Filiado como tal na UVP-FPC.

☐ Criação do Programa, Regulamento (segundo a UCI, UVP-FPC e ACMadeira) e Racebook (incluir distâncias, altimetria, descrição do percurso e ficheiros em GPX ou KMZ);

☐ Envio do Cartaz, Programa, Regulamento e Racebook **(documento disponível em www.acmadeira.pt até à 2ªf anterior à prova)**, para ACMadeira com **60 dias de antecedência à data da prova;**

☐ Divulgação da prova da prova após aprovação da ACMadeira;

☐ Comunicação da Manutenções efetuadas nos percursos de BTT* – se aplicável;
comunicação a ser enviada para a ACMadeira até à 4ªfeira anterior ao evento.

☐ Aquisição de alimentos e bebidas para o abastecimento;

☐ **Garantir transporte para todos os atletas e staff do ponto de encontro para início da prova – se aplicável;**

***ACMadeira poderá garantir mediante pagamento por parte do clube**

☐ Marcação do percurso;

☐ Responsabilidade de gestão e organização da prova por parte do Diretor de Organização em concordância com a ACMadeira;

☐ Realização da cerimónia de entrega de prémios (segundo os regulamentos da UCI, UVP-FPC e ACMadeira);

☐ Responsabilidade no final da prova da limpeza e recolha de todo o material que esteve na realização da mesma.

4) VALORES

A receita resultante das taxas de inscrição dos atletas na prova, será dividida 50% para o Clube Coorganizador e 50% para a ACMadeira, exceto na vertente XCO onde a receita resultante será a 100% para o clube coorganizador.

Após essa divisão apenas comporta ao Clube Coorganizador suportar as despesas da tabela abaixo:

Tabela de Preços

Sistema de Cronometragem	Enduro (610€) / DH (146.60€) *
Seguro AP	A definir (END/XCO/DH)
Metade do Custo da Equipa de Resgate	A definir / Se aplicável
Parecer da PSP	A definir
Policiaamento	A definir / Se aplicável
Motas	60€ cada *
Carros	80€ cada *

*Os valores para 2023 podem sofrer alterações

Nota: Os valores apresentados resultam das parcerias estabelecidas pela ACMadeira, cumprindo determinados requisitos. Caso o clube coorganizador identifique outras possibilidades, deverá informar a ACMadeira, para análise das mesmas, 30 dias úteis antes do dia da prova.

NOTA 2: Caso as receitas afetas ao Clube não sejam suficientes para pagar as despesas a Associação assume a diferença.

- A falta de comparência pontual de um atleta se for devidamente justificada pelo diretor desportivo não será cobrado qualquer valor.

5) TERMO DE RESPONSABILIDADE

Depois de detalhadamente ler e interpretar o presente regulamento, declaro cumprir todos os encargos, sob pena de ser retirado das Provas/Eventos definitivamente, como responsável da organização do(a)

Assino o presente caderno de encargos, em Funchal_____/_____/ 2023

(Presidente/Representante do Clube Organizador)

Depois de analisar o currículo do organizador em cima identificado, e verificar que cumpre / não cumpre os itens eliminatórios associados a este caderno de encargos, será / não será aceite na organização do (a)

Assino o presente caderno de encargos, em Funchal_____/_____/ 2023

(Presidente da Associação de Ciclismo da Madeira)